

# 8ª Rústica da Pátria -2019-

## Encantado/RS

## **CAPÍTULO I – PROVA**

**Artigo 1º.** A 8ª Rústica da Pátria será realizada em Encantado no dia 07 de setembro de 2019.

**Artigo 2º.** A largada da prova será em frente ao Caminhódromo de Encantado, rua João Sana  
[CLIQUE PARA VISUALIZAR.](#)

**Artigo 3º.**

**3.1 – Concentração, largada e chegada:** Em frente ao caminhódromo;

Largada categorias A, B e C: 9h00

Largada categorias D e E: 9h30

Largada categorias ADULTAS: 10h00

Largada da categoria MOTOCAS: Logo após concluir corrida categorias ADULTAS

## **TRAJETOS**

### **Categorias 5 a 6 anos (200 m.)**

Trajetos conforme demarcação no local do evento.

### **Categorias 7 a 8 anos (400 m.)**

Trajetos conforme demarcação no local do evento.

**Categorias 9 a 11 anos (600 m.), 12 a 14 anos (1.200 m.) e 15 a 17 anos (2.400 m.)**

*EM BREVE*

### **Categorias ADULTAS (6 km)**

*EM BREVE*

**Artigo 4º.** A prova terá a duração máxima de 60 minutos. O atleta que não completar a corrida neste tempo será considerado desclassificado.

**Artigo 5º.** Poderão participar da corrida pessoas de ambos os sexos, regularmente inscritas de acordo com o Regulamento Oficial da prova.

**Artigo 6º.** A 8ª Rústica da Pátria será disputada nos naipes MASCULINO e FEMININO, e em categorias conforme idade.

## **CAPÍTULO II – INSCRIÇÕES**

**Artigo 7º.** As inscrições serão realizadas pelo site do Sesc: <https://www.sesc-rs.com.br/esporte/corridas/>, para a confirmação da mesma deverá ser entregue **1 kg. de alimento não perecível** no ato de retirada do numeral no dia do evento para as **CATEGORIAS ESCOLARES** e para as **categorias ADULTAS no valor de R\$15,00**, onde já será cobrado via site.

**Artigo 8º.** As inscrições serão limitadas em **150 participantes nas categorias adultas, 200 participantes nas categorias escolares e 50 participantes na corrida de motocicletas**, assim que atingir este número de inscritos as mesmas serão encerradas.

**Artigo 9º.** Menores de 18 anos só poderão participar com o consentimento do seu responsável, devendo informar o nome e RG do mesmo na inscrição.

**Artigo 10º.** A inscrição na prova 8ª Rústica da Pátria é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa será considerado desclassificado e responsável por qualquer ocorrência a quem tiver transferido sua participação.

**Artigo 11º. As inscrições deverão ser feitas antecipadamente, até às 18h do dia 04/09/2019 ou até que o limite de participantes seja atingido, não havendo possibilidade de inscrição no dia da prova exceto para corrida de motocicletas DEVIDO AO SEGURO ATLETA E CRONOMETRAGEM DA PROVA.** Os participantes poderão participar da corrida com camiseta própria, e com todos os demais direitos garantidos.

**Artigo 12º.** Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o(a) atleta será desclassificado(a) da prova e poderá responder por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

**Artigo 13º.** No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, assinalando a opção apresentada na ficha de inscrição, o participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o "TERMO DE RESPONSABILIDADE", parte integrante deste regulamento.

## **CAPÍTULO III – RETIRADA O KIT ATLETA**

**Artigo 14º.** A entrega do kit atleta acontecerá no dia da prova, das 7h30 até 15 min. antes da largada de sua categoria no local de concentração da prova.

### **KIT ATLETA:**

CAMISETA E SQUEEZE para os inscritos nas categorias ADULTAS

SQUEEZE para os inscritos nas categorias ESCOLARES

**Artigo 15º.** O(a) atleta que não retirar o seu número na data e horário estipulado pela organização ficará impedido de participar da prova. Não serão entregues números de corrida após o evento.

**Artigo 16º.** O Atleta deverá portar um documento oficial com foto, que deverá obrigatoriamente ser apresentado para retirada do número de peito.

**Artigo 17º.** No momento da retirada do número de peito o atleta deverá conferir os seus dados..

**Artigo 18º.** Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do número.

## **CAPÍTULO IV – CONTROLE**

**Artigo 19º.** É obrigatório ao atleta estar com o número de peito devidamente fixado em local visível na camiseta durante o percurso e respeitar o trajeto da prova, passando obrigatoriamente pelo posto de controle, sob pena de desclassificação em caso do não cumprimento. O controle da prova será realizado com chip eletrônica descartável, sendo que o a classificação será por tempo líquido.

## **CAPÍTULO V – INSTRUÇÕES E REGRAS PARA A CORRIDA**

**Artigo 20º.** É obrigação do participante da prova ter o conhecimento do percurso. O percurso será disponibilizado previamente aos que solicitarem e neste regulamento.

**Artigo 21º.** É obrigatório o uso do número do(a) atleta no peito, sendo que qualquer rasura ou dano dos números implicará em sua desclassificação.

**Artigo 22º.** A participação do(a) atleta na prova é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros.

**Artigo 23º.** O acompanhamento dos(as) atletas por treinadores/assessoria, amigos, etc, com bicicleta e outros meios (*padding*) será autorizado, desde que não atrapalhe os demais participantes e o devido fluxo da prova.

**Artigo 24º.** Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor colocação, sucessivamente.

**Artigo 25º.** O(a) atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos não sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as delimitações destas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova. O descumprimento destas regras poderá causar a desclassificação do(a) atleta.

**Artigo 26º.** O(a) atleta que empurrar o(a) outro(a) atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desclassificação na prova.

**Artigo 27º.** O(a) atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe da organização, médica ou de enfermagem oficial indicada pela Comissão Organizadora.

## **CAPÍTULO VI – PREMIAÇÃO**

**Artigo 28º.** A premiação da 8ª Rústica da Pátria será assim distribuída:

I - Os primeiros colocados nas categorias ADULTAS masculinas e femininas de cada faixa etária receberão troféus, de 2º ao 5º colocado receberão medalhas.

II – Os primeiros colocados da subcategoria CITADINA masculina e feminina receberão troféus, de 2º ao 5º colocado receberão medalhas. Os atletas que ganharem na categoria cidadina, não receberão premiação nas categorias por faixa etária.

Obs.: O controle da prova será realizado com chip eletrônica descartável, sendo que o a classificação será por tempo líquido.

III – Os 5 primeiros colocados nas categorias ESCOLARES masculina e feminina de cada faixa etária receberão medalhas.

IV – Medalha de participação para todos atletas corrida de motocas. **\*\*PARA EFEITO DE INSCRIÇÃO VALERÁ A IDADE QUE O ATLETA TIVER NO DIA 31/12/2019.**

Categoria MOTOCAS		
<b>A</b>	Nascidos até 2014	até 4 anos

**PARA PREMIAÇÃO, VALERÁ A IDADE QUE O ATLETA TERÁ NO DIA 31/12/2019**

Categorias ESCOLARES			
	<u>Masculino</u>	<u>Feminino</u>	<u>Distância</u>
<b>A</b>	5 a 6 anos	5 a 6 anos	200 m
<b>B</b>	7 a 8 anos	7 a 8 anos	400 m
<b>C</b>	9 a 11 anos	9 a 11 anos	600 m
<b>D</b>	12 a 14 anos	12 a 14 anos	1.200 m
<b>E</b>	15 a 17 anos	15 a 17 anos	2.400 m

CATEGORIAS ADULTAS			
	<u>Masculino</u>	<u>Feminino</u>	<u>Distância</u>
<b>A</b>	Sub 20	Sub 20	<b>6 KM</b>
<b>B</b>	20 a 29 anos	20 a 29 anos	
<b>C</b>	30 a 39 anos	30 a 39 anos	
<b>D</b>	40 a 49 anos	40 a 49 anos	
<b>E</b>	50 a 59 anos	50 a 59 anos	
<b>F</b>	<u>60 anos ou mais</u>	<u>60 anos ou mais</u>	

**Artigo 29º.** Para receber a medalha é obrigatório que o(a) atleta esteja portando o número de peito.

**Artigo 30º.** Os(as) atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a sua categoria for chamada. O(a) atleta que não comparecer ao pódio durante a cerimônia de premiação perderá o direito aos prêmios.

**Artigo 31º.** Os resultados oficiais da corrida serão informados através do site do Sesc/RS na semana posterior ao encerramento do evento.

## **CAPÍTULO VII – CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E APOIO DURANTE A PROVA**

**Artigo 32º.** Ao participar da 8ª Rústica da Pátria, o(a) atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.

**Artigo 33º.** O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho, podendo a Comissão Organizadora ou a equipe de atendimento, excluir o participante a qualquer momento. A organização da prova não disponibilizará exame prévio, ficando o(a) atleta único responsável por sua condição de saúde para participar do evento.

**Artigo 34º.** Haverá, em caso de emergência, atendimento pelo serviço de ambulância que prestará os primeiros socorros. A continuidade do tratamento não será de responsabilidade da organização do evento, devendo ser feita pela previdência ou seu próprio plano de saúde. A segurança policial por todo o percurso da prova será garantida pelos órgãos competentes.

**Artigo 35º.** Ao longo do percurso da prova haverá postos de hidratação com água, caso a prefeitura local julgar necessidade sendo o único responsável ou não pelo fornecimento de água no local da prova.

## **CAPÍTULO VIII – DIVULGAÇÃO E DIREITOS AUTORAIS**

**Artigo 36º.** O(a) atleta que se inscreve e/ou participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, vídeos, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data.

**Artigo 37º.** Todos os participantes do evento, atletas, staff, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para o Sesc, Prefeitura e veículos de comunicação presentes.

**Artigo 38º.** A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou videoteipe relativos à prova/competição têm os direitos reservados aos organizadores.

## **CAPÍTULO IX – DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Artigo 39º.** Os protestos ou reclamações relativos ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feitas, por escrito, até quinze minutos após a divulgação oficial e entregues à Organização do Evento.

**Artigo 40º.** O controle da prova será realizado com chip eletrônica descartável, sendo que o a classificação será por tempo líquido.

**Artigo 41º.** Ao participar da 8ª Rústica da Pátria o atleta aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

**Artigo 42º.** Não haverá reembolso, por parte da Comissão Organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, tampouco por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/ participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

**Artigo 43º.** A segurança policial da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.

**Artigo 44º.** A Comissão Organizadora reserva-se o direito de incluir no evento atletas ou equipes especialmente convidadas.

## **CAPÍTULO X – DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Artigo 45º.** As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas por e-mail para [crauber@sesc-rs.com.br](mailto:crauber@sesc-rs.com.br) para que sejam registradas e respondidas a contento.

**Artigo 46º.** A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pela mídia local.

**Artigo 47º.** As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

**Artigo 48º.** Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.

**Artigo 49º.** Todos os direitos autorais relativos a este regulamento e a prova pertencem ao Sesc.

Coordenação Geral: Sesc Lajeado

Responsável Técnico: Cássio Rauber

Lajeado, agosto 2019.